



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de resolução nº 36/2023, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Programa Vereador Mirim, com o objetivo de estimular a participação política de crianças e adolescentes, propiciando aos estudantes momentos de reflexão e aprofundamento sobre o papel do Poder Legislativo Municipal e a importância da política local em uma sociedade democrática.

Sobre o tema já tramita nesta Casa o projeto de resolução nº 03/2020, de iniciativa do nobre Vereador Caio Miranda, que dispõe sobre a criação do Programa Legislatura Juvenil, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Sendo assim, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao PL nº 03/2020.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

RICARDO TEIXEIRA
Relator